

Mãe D'Água-PB, 06 de fevereiro de 2025.		Contém 12 (doze) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 140/2025

**DESIGNA A SERVIDORA DO MUNICÍPIO A PARA COMPOR EQUIPE VISANDO REALIZAR PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REGIDA PELA LEI N. 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51[1], da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamenta as aquisições da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse da Câmara Municipal de Mãe D'água - PB, que necessita de estrutura para realização de procedimentos licitatórios e processos de contratação direta, e não dispõe de servidores com capacitação técnica e curso de formação, conforme determina o artigo 51 da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando designação para condução e julgamento dos processos de contratação direta e licitações a serem realizados pela sua edilidade;

#### **RESOLVE:**

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br)

**Art.1º. DESIGNAR** a servidora do quadro efeito do município, Sra. MARIA ALBETANIA MARTINS PORFIRIO, CPF nº 070.974.484-66, para compor a equipe como Agente de Contratação e Pregoeira da Câmara Municipal, visando realizar para processamento e julgamento da licitação e processo de contratação regida pela Lei Nº. 14.133/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 141/2025

**O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 "A" /97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Conselheira Tutelar, Sra.

**ELISSANDRA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, suplente, inscrita no CPF: 047.358.594-46 RG: 2.709.566 SSDS/PB, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Mãe D'água – PB em substituição os Conselheiros Tutelares Titular que gozarão férias de acordo com as respectivas datas:

03/02 à 04/03/2025– Titular **LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA**

05/03 à 03/04/2025– Titular **FABIANA CARLA MONTEIRO MENDES**

04/04 à 03/05/2025– Titular **RICARDO LUSTOSA MONTEIRO**

05/05 à 03/06/2025– Titular **VANDERLEA DE MENDONCA SANTANA**

04/06 à 03/07/2025– Titular **LEONARDO DE LUCENA FERREIRA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de fevereiro de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 142/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JESSICA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF: 090.061.894-99 e RG: 3.333.270 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 143/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**



Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JISELLY BIANKA MARTINS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 103.452.194-22 e RG: 3.794.489 SESDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICA URBANÍSTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 144/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **NILVANIA SILVA DA SILVEIRA**, portador(a) do CPF: 048.427.104-03 e RG: 2.132.264 SSSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 145/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **DAMIÃO FELIX DA SILVA**, portador(a) do CPF: 805.518.584-00 e RG: 1580301 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 146/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANGELA MARIA MARTINS LUCENA**, portador(a) do CPF: 043.846.584-94 e RG: 2.133.440 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE PRESERVAÇÃO DE FAUNA E FLORA**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 147/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ROMERO VITALINO DA SILVEIRA**, portador(a) do CPF: 070.493.114-13 e RG: 2.852.982 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 148/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RENATA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF: 119.812.474-16 e RG: 3.761.772 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO CONTROLE DE ESTOQUE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 149/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RONALDO ALMEIDA CORDEIRO**, portador(a) do CPF: 262.364.428-43 e RG: 1.928.763 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 151/2025**

**Portaria nº 150/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ROSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 049.989.984-98 e RG: 2.394.383 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GIRLENE DA SILVEIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 105.812.334-33 e RG: 3.761.822 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ARQUIVO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 152/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **INADILAN ALVES DE LUCENA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 885.561.824-53 e RG: 1.583.361 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 153/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MANOEL MARCELO MONTEIRO SOARES**, portador(a) do CPF: 893.054.694-34 e RG: 1.952.327 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 154/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **AMANDA LUCENA CAMPOS ALVES**, portador(a) do CPF: 076.164.284-60 e RG: 3.333.317 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 155/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JOSINETE LUSTOSA CABRAL SILVEIRA**, portador(a) do CPF: 714.305.204-34 e RG: 12.896.360-0 SECC/RJ para o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.





**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 156/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ADREA TIBURCIO FELIPE**, portador(a) do CPF: 117.638.014-11 e RG: 3.771.764 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 157/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **EDINETE ALVES SANTANA**, portador(a) do CPF: 033.634.454-66 e RG: 2.498.570 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 158/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **FABIA GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 054.679.824-19 e RG: 2.498.388 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 159/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RENATA DE BRITO ALVES**, portador(a) do CPF: 071.732.324-22 e RG: 3002797 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - LEI N. 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.032/2025**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Gás liquefeito de petróleo-GLP, através recarga envasado em botijão de 13KG, e/ou com vasilhame, destinado atender as atividades de todas as Secretarias do Município, de Mãe D'água-PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seus respectivos vencedores, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, CNPJ Nº 53.256.763/0001-64, no valor global de R\$ 20.920,00 (Vinte mil, novecentos e vinte reais), vencedor dos itens 01 e 02; para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2025- LEI N. 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.030/2025**

**OBJETO:** Aquisição de kits escolares para serem distribuídos entre os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da cidade de Mãe D'água - PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o

Portaria nº 160/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **FABIANO JOSE FREITAS**, portador(a) do CPF: 090.548.894-62 e RG: 3.333.857 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE PROTOCOLO GERAL**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



Licitante Vencedor: 1- GRAFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ (MF) n° 26.579.537/0001-41, vencedora do LOTE I - KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, no valor global de R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); 2- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ n° 27.545.583/0001-92, vencedora do LOTE II - KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, no valor global de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais); Perfazendo o valor total de R\$ 33.363,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei n° 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.  
MÃE D'ÁGUA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR